PARECER Nº 130/2020 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 488/2017

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, visa dispor sobre a alteração da redação do artigo 1º da Lei nº 15.374, de 18 de maio de 2011.

A referida Lei nº 15.374, de 18 de maio de 2011, dispõe sobre a proibição da distribuição gratuita ou venda de sacolas plásticas a consumidores em todos os estabelecimentos comerciais do Município de São Paulo, sendo que a propositura objetiva liberar a distribuição gratuita de, apenas, duas sacolas plásticas, por consumidor, para o acondicionamento e transporte de mercadorias adquiridas em estabelecimento comerciais no Município de São Paulo. Conforme a justificativa, A defesa do meio ambiente e a promoção de ações voltadas a sustentabilidade devem ser valorizadas sempre. No entanto, alguns estabelecimentos comerciais se utilizam da "fachada sustentável" para promover abusos contra o consumidor. Um exemplo é a venda das sacolas plásticas. Segundo relatos, há estabelecimentos que chegam a cobrar R$ 0,20 por unidade. O consumidor não pode pagar por um serviço que deveria ser incluso no ato da compra.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, apesar das louváveis intenções do nobre autor, consideramos que a legislação ora vigente gera diversos benefícios, principalmente ao meio ambiente, com a redução de consumo de material com conhecidos efeitos deletérios. Tal diminuição de utilização traz, sem dúvida, consequências positivas inclusive para as finanças municipais, com menor descarte de resíduos sólidos e, portanto, reduzindo os gastos com sua coleta. Se, por outro lado, há abuso de estabelecimentos na cobrança de sacolas, outros instrumentos existem para coibir tais práticas e defender o consumidor.

Destarte, contrário é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/03/2020.

Antonio Donato (PT) - Presidente

Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Isac Felix (PL)

Ota (PSB)

Ricardo Teixeira (DEM)

Soninha Francine (CIDADANIA) - Relatora

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/03/2020, p. 96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.